

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 031/2025, data da assinatura digital

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 N.º 163/2025,

 **LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO**
13/05/2025 14:06

CONSIDERANDO a realização do 1º Encontro Institucional- Mudanças Climáticas: Um Olhar para o Futuro e os Desafios da Justiça Socioambiental, a ser realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2025, conforme PROAD n.º 3438/2025,

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia 14 de maio de 2025 e o retorno no dia 17 de maio de 2025, em virtude das datas de início e de término do evento,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

Art. 2º Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** à Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, MARIA IRIS DIOGENES BEZERRA (matrícula n.º 20068), em razão de seu deslocamento da cidade de Patos/PB à cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar do 1º Encontro Institucional Mudanças Climáticas: Um Olhar para o Futuro e os Desafios da Justiça Socioambiental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Diretor da EJud 13